

PORTARIA Nº. 03/2021, 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre alteração no processo de renovação de livros, durante o período de paralisação das aulas práticas na FAMINAS.

O Diretor de Ensino da Faculdade de Minas - FAMINAS, Professor Everton Ricardo dos Reis, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a alteração no processo de renovação de livros da Biblioteca da Faculdade de Minas - FAMINAS, durante o período de paralisação das aulas práticas, sendo a biblioteca responsável pela renovação automática dos livros emprestados.

**Parágrafo Único:** A renovação acontecerá somente para os livros que não estiverem em atraso no sistema;

**Art. 2º** Todos os empréstimos serão automaticamente renovados pelo sistema, exceto aqueles que já estavam atrasados antes da paralisação das aulas práticas. Neste caso, as multas serão abonadas a partir desde dia, já que a biblioteca encontra-se fechada;

**Art. 3º** A renovação automática será suspensa, assim que anunciado o retorno das aulas práticas na Faculdade de Minas - FAMINAS.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino da Faculdade de Minas FAMINAS.



**Prof. Everton Ricardo dos Reis**  
**Presidente do Conselho de Ensino**  
**Diretor de Ensino**  
**FAMINAS – BH**